

# **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019.**

**-30 DE SETEMBRO DE 2019-**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 10h00min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2019, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil João Carlos Rossmann. Estavam presentes, representando o Poder Executivo, os senhores Ronnie Alexandre de Aleluia (Diretor do Departamento Contábil Municipal) e Michel Santos de Oliveira (Técnico em Contabilidade Municipal); representando o Poder Legislativo os nobres edis: João Carlos Rossmann, Rodrigo Dias de Oliveira e Wilson Oliveira Santos. O Senhor Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador João Carlos Rossmann, deu início aos trabalhos da audiência pública agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a palavra ao senhor **Michel Santos de Oliveira**, que se manifestou nos seguintes termos: “Senhor Presidente, Nobres Vereadores, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e público presente, o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a execução do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2019. RECEITA: No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 1º quadrimestre, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$ 286.835.644,03 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e três centavos). DESPESA: Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 31 de agosto de 2019

totaliza o montante de R\$ 330.239.074,18 (trezentos e trinta milhões, duzentos e trinta e nove mil, setenta e quatro reais e dezoito centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam R\$ 284.011.006,12 (duzentos e oitenta e quatro milhões, onze mil, seis reais e doze centavos). Na execução orçamentária vale destacar o superávit orçamentário no valor de R\$ 2.824.637,91 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), em relação às despesas liquidadas.

**COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:** A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 2º quadrimestre de 2019, e tendo como referência o mês de agosto, apresentou o valor de R\$ 377.254.730,42 (trezentos e setenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), estando sua composição demonstrada da seguinte forma: Total das Receitas Correntes: R\$ 414.422.231,91 (quatrocentos e quatorze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 18.882.445,73 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos); Composição Financeira entre Regime de Previdência: R\$ 532.286,80 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); FUNDEB: R\$ 17.752.768,96 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); Total das Deduções: R\$ 37.167.501,49 (trinta e sete milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e um reais e quarenta e nove centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 377.254.730,42 (trezentos e setenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO:** Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. Receita Realizada – Receitas Correntes Primárias: R\$ 266.625.449,78 (duzentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e vinte cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); Receitas de Capital Primárias: R\$ 7.920.059,08 (sete milhões, novecentos e vinte mil, cinquenta e nove reais e oito centavos); Receita Primária Total: R\$ 274.545.508,86 (duzentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos); Despesas

Liquidadas – Despesas Correntes Primárias: R\$ 237.181.233,16 (duzentos e trinta e sete milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos); Despesas de Capital Primárias: R\$ 15.538.621,30 (quinze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos); Despesas Primárias Total: R\$ 252.719.854,46 (duzentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); Resultado Primário: R\$ 21.825.654,44 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL:** Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações.

I – Dívida Consolidada - Posição em 31.12.2018: R\$ 120.235.112,24 (cento e vinte milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2019: R\$ 123.243.442,61 (cento e vinte e três milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

II – Deduções- Posição em 31.12.2018: 0,00; Posição do 2º quadrimestre de 2019: R\$ 16.979.256,36 (dezesseis milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

III – Dívida Consolidada Líquida (I-II) - Posição em 31.12.2018: R\$ 120.235.112,24 (cento e vinte milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2019: R\$ 110.429.571,58 (cento e dez milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

IV – Receitas de Privatizações - Posição em 31.12.2018: R\$ 0,00; Posição do 2º quadrimestre de 2019: R\$ 0,00.

V – Passivos Reconhecidos - Posição em 31.12.2018: R\$ 0,00; Posição do 2º quadrimestre de 2019: R\$ 0,00.

VI – Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V) - Posição em 31.12.2018: R\$ 120.235.112,24 (cento e vinte milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2019: R\$ 110.429.571,58 (centos e dez milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Resultado Nominal – Posição do 2º quadrimestre de 2019: R\$ 9.805.540,66 (nove milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA:** Segundo as normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, nosso Município tem como limite legal de

endividamento o montante de R\$ 452.705.676,50 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Tal valor é composto pela Receita Corrente Líquida apurada no 2º quadrimestre de 2019, com acréscimo de 20% (vinte por cento), isto é, 120% (cento e vinte por cento) da RCL. A Dívida Consolidada Líquida do Município está plenamente enquadrada, já que em 31 de agosto de 2019 seu montante era da ordem de R\$ 110.429.571,58 (cento e dez milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), representando 24,39% (vinte e quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento) da RCL. Limite Legal: 120,00% (cento e vinte por cento) equivalentes à R\$ 452.705.676,50 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); Endividamento: 24,39% (vinte quatro inteiros e trinta e nove centésimos por cento), equivalentes à R\$ 110.429.571,58 (cento e dez milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Assim sendo, era o que nos cumpria, em atendimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentar aos senhores. Assim, Senhor Presidente, eu considero a apresentação encerrada e me coloco a disposição dos Senhores Vereadores e do público presente para elucidar dúvidas prestando maiores esclarecimentos. Não havendo nenhuma manifestação, declarou encerrada a audiência pública.” Para constar, eu, \_\_\_\_\_, Ana Marcia Muniz (Diretora do Processo Legislativo), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Vereador João Carlos Rossmann, pelo Vereador Wilson Oliveira Santos, membro da mencionada comissão e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, trinta de setembro de dois mil e dezenove.

**JOÃO CARLOS ROSSMANN**  
*Presidente*

**WILSON OLIVEIRA SANTOS**  
*Membro*  
*Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade*